

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"A VOLTA DA INOVAÇÃO"

PROJETO DE LEI Nº 009/2009

DE 02 DE JUNHO DE 2009

"Dispõe sobre autorização para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, SR^a, MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy **APROVOU** e ela, **SANCIONA**, a seguinte lei:

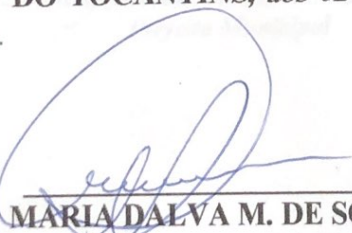
Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a contratar por tempo indeterminado, do dia 02 de janeiro a 31 de julho de 2009, o prestador de serviços abaixo relacionado:

§ 1º Biomédico (Para atender Exames Laboratoriais)

Lyndon Johnson Alves de Araujo
Salário Bruto Mensal R\$ 2.160,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de junho de dois mil e nove (02.06.2009).


MARIA DALVA M. DE SOUSA
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"A VOLTA DA INOVAÇÃO"

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Nº 009/2009

Assunto: Autorização para Contrato Especial Temporário.

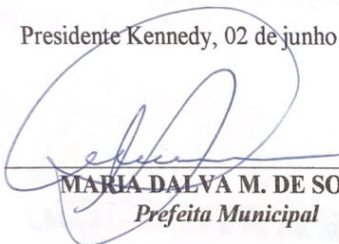
Excelentíssimo Senhor Presidente

Digníssimos Vereadores

O Projeto de Lei que trata esta Justificativa tem por finalidade, de atender a necessidade da Administração Pública Municipal, a fim de que permita prestar os serviços de Saúde que são imprescindíveis à nossa comunidade.

Certos de que a presente propositura merecerá a atenção de Vossa Excelência e demais vereadores aproveitamo-nos da oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Presidente Kennedy, 02 de junho de 2009



MARIA DALVA M. DE SOUSA
Prefeita Municipal